

EDITAL DE CAMPANHA DE CONCESSÃO DE PARCELAMENTO E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2021/2

Este Regulamento institui modalidades de pagamento aos alunos adimplentes no semestre 2021/1, e para renovação de matrícula dos veteranos, de todos os cursos, da Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba, para o Semestre 2021/2 e demais disposições.

A **Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba**, torna público o presente Edital de Campanha de Concessão de Parcelamento para Renovação de Matrícula, destinado a todos os cursos, para concessão especial de pagamento das mensalidades aos alunos adimplentes no semestre 2021/1, e renovação de matrícula, exclusivamente para semestre 2021/2, conforme abaixo citadas:

Art. 1º- Para participar da campanha é preciso seguir os seguintes critérios:

- a) Estar adimplente com a Instituição **Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba** no ato da matrícula;
- b) Considera-se adimplentes aqueles que não estejam com débitos vencidos junto a IES, ou em dia com as parcelas da negociação;
- c) Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre o aluno e/ou responsável legal e a **Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba**. Quanto ao aluno beneficiário do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, será necessária a celebração de Termo de Ciência e Consentimento;
- d) O pagamento (quitação) do boleto da primeira parcela da semestralidade;
- e) Estar regular e adimplente no âmbito do departamento financeiro;
- f) Estar regular junto à Secretaria Geral, no que se refere à documentação acadêmica.



Obs.: Uma vez sanadas todos os tipos de pendências o(a) acadêmico(a) torna-se apto a realizar sua matrícula. As pendências de Biblioteca serão notificadas, sendo permitida a renovação de matrícula somente para os alunos pendentes que estiverem cursando o semestre 2021/1.

Art. 2º- Período:

- a) Para os cursos de **Medicina e Farmácia** a renovação de matrícula será realizada entre **18/06/2021 a 30/07/2021**.

Art. 3º - Condições da Campanha:

I. ALUNOS ADIMPLENTES:

- a) Pagamento de 50% (cinquenta por cento) das mensalidades nos meses julho, agosto e setembro;
- b) O restante, equivalente a 50% (cinquenta por cento), nos termos da alínea "a", serão pagos em até 09 (nove) vezes, no boleto bancário ou cartão de crédito, com a primeira parcela a partir do mês de outubro de 2021, e as demais subsequentes, ao qual será acrescido juros de 1% (um por cento) ao mês;
- c) Renovação deverá ser realizada através do portal do aluno.**

Art. 4º - Para a antecipação da semestralidade, continua valendo o desconto de 3% (Três por cento), com prazo final para realizar o pagamento até 05/08/2021 e as condições previstas no edital de rematrícula.

Art.5º-Em caso de inadimplemento, a concessão será revogada automaticamente pela Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba, cabendo ao aluno inicialmente beneficiado nos termos deste Regulamento, a obrigação de quitar de imediato a integralidade das mensalidades vencidas, assim como a obrigação quitar integralmente as mensalidades vincendas nos seus respectivos vencimentos, sob

pena de ser formalizado o cancelamento automático da renovação de matrícula para **2022/1**.

Art. 7º- Em caso de trancamento, desistência do curso ou qualquer que seja o motivo, as parcelas vincendas objeto do benefício previsto no Instrumento de Particular de Confissão de Dívida e Parcelamento, terão vencimento integralmente antecipado para o mês subsequente ao do encerramento do seu vínculo acadêmico com a Instituição de Ensino.

Art. 8º- Os casos omissos serão encaminhados a Direção Geral da **Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba**.

Art. 9º- Por se tratar de mera liberalidade da IES, o presente Regulamento terá validade até 30/06/2022, portanto, a **Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba** reserva-se no direito de aplicar as condições estabelecidas neste instrumento, modificá-las e/ou revogá-las a qualquer momento, quando julgar conveniente, na ocorrência de qualquer alteração na legislação vigente ou mesmo em razão da alteração das condições que importaram em sua publicação.

João Pessoa, 18 de Junho, de 2021

Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba